

Na primeira rodada de negociação, Sindienergia nega manutenção das cláusulas da atual Convenção Coletiva de Trabalho dos terceirizados

Somente após a cobrança do Sindeletro, o Sindienergia aceitou reanalisar a questão e trazer sua resposta na próxima etapa de negociação nesta quinta-feira (01/02)

Na primeira rodada de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2018-2020, realizada no dia 25 de janeiro, o Sindicato das Indústrias de Energia e de Serviços do Setor Elétrico do Estado do Ceará (Sindienergia) se negou a manter as cláusulas da CCT 2016-2018 até o fechamento da negociação (a data-base da categoria é 1º de fevereiro). A não manutenção das condições do atual acordo é uma demonstração de total desrespeito das empresas pelos seus empregados. Historicamente, a garantia das cláusulas trabalhistas do acordo vigente foi sempre uma decisão consensuada entre patrões e empregados já na primeira etapa da negociação.

A decisão do Sindienergia causou a indignação da diretoria do Sindeletro. O Sindicato pressionou os representantes dos patrões para que as empresas assegurassem que seus empregados não teriam nenhum direito sustado a partir de 1º de fevereiro. Somente após a cobrança, o Sindienergia aceitou reanalisar a questão e trazer sua resposta na próxima etapa de negociação marcada para ocorrer nesta quinta-feira (01/02), dia que marca a data-base dos terceirizados.

Necessidade de mobilização da categoria

O Sindeletro conclama os(as) trabalhadores(as) terceirizados(as) a se engajarem na negociação da CCT 2018-2020 para assegurarem que nenhum direito do atual acordo será retirado e ainda avançar nas conquistas. Em um momento de inflação baixa, os(as) trabalhadores(as) devem pressionar os patrões por um reajuste maior. Uma de nossas reivindicações é conquistar o piso salarial de dois salários mínimos para a categoria.

É hora de nos prepararmos para defender nossos direitos. Com muita mobilização e unidade, teremos força para conseguir melhores salários e condições mais dignas para nossas famílias. Essa é uma luta coletiva! Não podemos aceitar qualquer perda em nossa convenção coletiva de trabalho. Companheiros e companheiras, temos que estar preparados, principalmente, se for necessário cruzar os braços para pressionar os patrões a negociar.

Confira os principais itens da pauta de reivindicação:

	Reajustes de salário	FEV/2018	FEV/2019
1 –	Piso salarial mínimo - PSMC	R\$ 1.210,00	R\$ 1.265,00
1.1 –	Administrativos	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.2 –	Eletricistas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.2.1	Eletricistas Linha Viva (1,25 x Eletricista)	R\$ 2.412,50	R\$ 2.525,00
1.3 –	Montador	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.4 –	Leituristas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.5 –	Eletricistas Motoristas	R\$ 1.930,00	R\$ 2.020,00
1.6 –	Técnicos de Segurança	R\$ 3.860,00	R\$ 4.040,00
1.7 –	Eletrotécnico	R\$ 3.860,00	R\$ 4.040,00

Obs: Salários superiores ao piso – reposição da inflação mais 4% ganho real

Função Gratificada Motorista/Motoqueiro – acrescentar esta função para os cargos de Eletrotécnico, Técnico de Segurança e Operador de guindauto.

13º Salário – antecipação da primeira parcela em fevereiro de cada ano.

Periculosidade - Manutenção da periculosidade calculada sobre a remuneração.

Participação nos lucros – distribuição de no mínimo uma folha de remuneração igualmente entre todos os trabalhadores.

Ajuda de custo de viagens – atualização dos valores para: Café – R\$ 15,00 / Almoço – R\$ 32,00 / Janta – R\$ 32,00 / Pernoite - R\$ 95,00.

Cartão Refeição – 25 cartões fixos de R\$ 32,00 em 2018 e R\$ 37,00 em 2019. Cartão nas férias e um cartão extra a ser pago até o dia 15 de dezembro (Peru de Natal).

Plano de Saúde – mudança para a Unimed. O plano médico será estendido aos dependentes e às empresas arcarão com 90% do seu valor.

Creche Escola – R\$ 310,00, crianças de 3 a 7 anos, o dobro do valor para creche integral para os filhos de 2 meses a 3 anos.

Seguro de vida - valor mínimo da apólice de R\$ 95 mil em 2018 e R\$ 100 mil em 2019.

Rescisões – continuam sendo realizadas no sindicato. Que seja garantido o pagamento de todos os direitos trabalhistas ao trabalhador que migrar de empresa. Aos trabalhadores que não forem incorporados à nova empresa será garantido plano de saúde por seis meses.

Assédio Moral – Empresas farão campanha de conscientização e adotarão medidas para coibir essa prática. As vítimas terão atendimento psicológico arcado pela empresa.

Jornada de Trabalho – 40 horas semanais, 30 horas semanais para leituristas.

Escala de revezamento – turno de 8 horas, sendo 3 turnos trabalhados e 2 dias de folga.

Experiência Profissional e Segurança – as empresas manterão nos seus quadros pelo menos 50% dos trabalhadores com 10 anos de experiência nas atividades.

Transporte para vítimas de acidente de trabalho – as empresas devem garantir o deslocamento para o tratamento médico e fisioterápico.